

**TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-22SRP-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP**

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-22SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr.^a Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 083/2019.

FORNECEDORA: ERIVAN MARCIO REIS TEIXEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.238.064/0001-04, estabelecida na Rua Arthur Fernandes, S/N, Centro, Matina, CEP: 46.480-000, através de sua Representante Legal, o Sr. Erivan Marcio Reis Teixeira, portador(a) da cédula de identidade nº 07.048.512-70 SSP-BA, e CPF: 891.609.915-34, doravante denominada **FORNECEDORA**.

Considerando o pedido de aditivo de valor para reequilíbrio financeiro, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de valor dos itens 2 e 3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-22SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022, que refere-se ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível destinado a frota da Prefeitura Municipal de Matina, passando os valores a serem revisados em 11,95% no preço do litro do Diesel Comum e 11,95% no preço do litro do Diesel S-10, Baixo teor de enxofre, conforme planilha anexa:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR DO ACRESSIMO	PERCENTUAL	VALOR UNIT. COM ADITIVADO
01	LITRO	Diesel Comum	R\$ 6,24	R\$ 0,74	11,95%	R\$ 6,98
02	LITRO	Diesel S-10, Baixo teor de enxofre	R\$ 6,29	R\$0,75	11,95%	R\$7,04

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total do aditivo à Ata de Registro de Preços será de R\$ 295.861,24 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor atualizado da ata de registro passa a ser R\$2.928.661,24 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), posto que:

ITEM	QUANT. CONTRATADA	SALDO REMANESCENTE	UND.	VALOR TOTAL REGISTRADO	VALOR DO ADITIVO	TOTAL DA ATA COM ADITIVO
02	180.000	172.125,67	LITRO	R\$1.123.200,00	R\$127.372,99	R\$ 1.250.572,99
03	240.000	224.651	LITRO	R\$1.509.600,00	R\$168.488,25	R\$1.678.088,25

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 18 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

ERIVAN MÁRCIO REIS TEIXEIRA

CNPJ N.º 12.238.064/0001-04.
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: